CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2016-09-12	
O Secretário da Mesa	
Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Date: 2016.09.12 09:48:40 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 3099 / XIII (1 .ª)

Assunto: Número de alunos no distrito da Guarda

Destinatário: Min. da Educação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- O calendário escolar, publicado a 24 de junho em Diário da República, define que no ano letivo 2016-2017 os alunos do ensino básico e secundário comecem as aulas entre os dias 9 e 15 de setembro.
- O diploma define ainda que os alunos do 1.º ciclo do ensino básico serão os últimos a terminar o ano letivo, a 23 de junho, o que significa que terão mais duas semanas de aulas em relação ao ano que agora terminou, a 9 de junho.
- No que respeita ao ensino pré-escolar, o Ministério da Educação prolonga as atividades letivas dos professores de educação pré-escolar, em relação a todos os restantes docentes do ensino obrigatório. A atividade letiva dos educadores de infância e professores de ensino pré-escolar termina a 30 de junho, mais do que os alunos do 1.º ciclo, que acabam uma semana antes, e da maioria dos estudantes do secundário, que terminam as aulas no início desse mesmo mês.
- No distrito da Guarda, no ano letivo transato, as viaturas camarárias transportaram diariamente 224 alunos "*com custos diretos e indiretos superiores a 320 mil euros*" e as empresas de transportes coletivos conduzem mais de 500 estudantes, com custos estimados superiores a 315 mil euros.
- Para ter um conhecimento real de como as políticas influenciam a vida das pessoas e atuam concretamente no terreno, é importante conhecer os números discriminadamente.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

Qual a variação do número de alunos e de turmas no distrito da Guarda, por concelhos e níveis de ensino, desde o pré-escolar ao secundário?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 9 de Setembro de 2016

Deputado(a)s

JOÃO REBELO(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.